



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº. 315/2022 – 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município e dá outras providências.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado no Art. 5º, § 1º, Inciso II, da Lei Municipal Nº. 1.072/2022, de 05 de Setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento do Município Lei Municipal Nº.1.029/2021, de 29 de Setembro de 2021, no valor de R\$ R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), recursos para dar cobertura a essas suplementações serão provenientes do provável excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2022 nas fontes de recursos próprios, conforme segue:

Órgão: 03 SEC. MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 03.01 Sec. Munic. de Adm.e Finanças
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 121 – Planejamento e Orçamento
Programa: 0005 – MUNICIPALISMO FORTALECIDO
Ação: 2.005 – CONTRIBUIÇÃO, SUBVENÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS
Natureza de Despesa: 3.3.71 – D.R. 16001 – Aplicações Diretas Red.(14) R\$ 39.000,00.

Órgão: 03 SEC. MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 03.01 Sec. Munic. de Adm.e Finanças
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 121 – Planejamento e Orçamento
Programa: 0005 – MUNICIPALISMO FORTALECIDO
Ação: 2.005 – CONTRIBUIÇÃO, SUBVENÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS
Natureza de Despesa: 3.1.71 – D.R. 16001 – Aplicações Diretas Red.(12) R\$ 12.000,00.

Órgão: 03 SEC. MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 03.01 Sec. Munic. de Adm.e Finanças
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0004 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ação: 2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa: 3.3.90 – D.R. 16001 – Aplicações Diretas Red.(19) R\$ 50.000,00.

Órgão: 03 SEC. MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 03.01 Sec. Munic. de Adm.e Finanças
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0004 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ação: 2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa: 4.4.90 – D.R. 16001 – Aplicações Diretas Red.(20) R\$ 10.000,00.

Órgão: 04 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 Sec. Munic. de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa: 4.4.90 – D.R. 16002 – Aplicações Diretas Red.(45) R\$ 20.000,00.

Órgão: 04 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 Sec. Munic. de Educação, Cultura e Esportes
Função: 13 - Cultura
Sub-Função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0012 – RESGATE A PRESERVAÇÃO DA CULTURA
Ação: 2.024 - PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Natureza de Despesa: 3.3.90 – D.R. 16001 – Aplicações Diretas Red.(70) R\$ 30.000,00.

Órgão: 06 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos
Função: 22 – Indústria
Sub-Função: 661 – Promoção Industrial
Programa: 0022 – PRÓ EMPREGO
Ação: 1.033 - INCENTIVO A INDÚSTRIA
Natureza de Despesa: 4.4.90 – D.R. 16001 – Aplicações Diretas Red.(151) R\$ 20.000,00.

Órgão: 06 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos
Função: 26 – Transporte
Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0023 – PRÓ VIAS
Ação: 1.039 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS
Natureza de Despesa: 4.4.90 – D.R. 16001 – Aplicações Diretas Red.(159) R\$ 15.000,00.

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão provenientes da anulação de dotação no qual não mais será utilizado no ano de 2022, conforme descrito abaixo:

Órgão: 05 SEC. MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.04 Sec. Munic. de Saúde e Assistência Social
Função: 16 – Habitação
Sub-Função: 482 – Habitação Urbana
Programa: 0019 – HABITAÇÕES URBANAS
Ação: 2.045 – PROGRAMA HABITACIONAL URBANO
Natureza de Despesa: 3.3.90 – D.R. 16001 – Aplicações Diretas Red.(117) R\$ 196.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul
Estado de Santa Catarina, em 12 de Setembro de
2022.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Edivan Mattiello
Coordenador de Departamento – Sec. Administração